

REGULAMENTO GERAL DOS CAMPEONATOS – 2010

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º - Os Campeonatos Estaduais, nas séries masculinas e femininas, serão promovidos anualmente, pela Federação Mineira de Basketball e por ela organizados, dirigidos e supervisionados de acordo com este **Regulamento, seus Anexos, Resoluções, Notas Oficiais, Regras Oficiais, Deliberações, Normas Complementares Específicas das Categorias e Naipes e Regimentos emanados da Federação Mineira de Basketball.**

Art. 2º - Os campeonatos serão disputados nas categorias abaixo, com as respectivas idades limites, que deverão ser completadas no ano da disputa:

- a. Mini-basquete – atletas até 12 anos completados no ano da competição – (Festivais)
- b. Sub 13 Anos – atletas até 13 anos completados no ano da competição – (Campeonato Estadual dividido em fases Regionais e finais)
- c. Sub 14 Anos – atletas até 14 anos completados no ano da competição – (Campeonato Estadual dividido em fases Regionais e finais)
- d. Sub 15 Anos – atletas até 15 anos completados no ano da competição – (Campeonato Estadual dividido em fases Regionais e finais)
- e. Sub 16 Anos – atletas até 16 anos completados no ano da competição – (Campeonato Estadual dividido em fases Regionais e finais)
- f. Sub 17 Anos – atletas até 17 anos completados no ano da competição – (Campeonato Estadual dividido em fases Regionais e finais)
- g. Sub 19 Anos – atletas até 19 anos completados no ano da competição – Campeonato Estadual)
- h. Adulto – Idade Livre - (Taça Minas Gerais e Campeonato Estadual)

Art. 3º - A FMB com a finalidade de ampliar o número de participantes nos Campeonatos Estaduais, abrirá inscrições para clubes, escolas e instituições esportivas ainda não filiadas. Os participantes inscritos serão denominados **VINCULADOS**. Os vinculados estarão sujeitos às seguintes determinações:

- a) Não terão direito a voto em assembleias, congressos e reuniões.
- b) Não poderão representar a FMB em competições nacionais e internacionais.
- c) Terão direito de disputar a fase Local ou Micro Regional. Para disputar as fases Regionais e Estaduais estarão sujeitos a taxa de inscrição específica para estas fases, de acordo com regimento de taxas da FMB.
- d) Deverão cumprir as mesmas obrigações dos filiados.
- e) Somente poderão permanecer como vinculados por um prazo máximo de 36 meses, após este prazo deverão se filiar.

§ único – As entidades poderão renovar sua vinculação por um novo período de 36 meses, desde que aprovado pelos filiados em assembleia.

Art. 4º - Os clubes, escolas e instituições esportivas que se inscreverem como **VINCULADOS**, após o prazo de 36 (trinta e seis) meses não quiserem se filiar terão que cumprir um período de 36 (trinta e seis meses) meses para terem o direito de retornar à classe denominada de **VINCULADOS**.

§ 1º: O mesmo critério será adotado para ex-filiados. Ou seja, o clube que se desfiliar não poderá fazer sua inscrição na FMB como vinculado antes de um período de 36 meses.

§ 2º - Os Clubes, Escolas e Instituições esportivas vinculadas estarão sujeitos a regime de taxas próprias para esta categoria junto a FMB.

Art. 5º - Os vinculados que inscreverem as suas equipes no Campeonato Adulto Masculino e/ou Feminino terão de, obrigatoriamente, participar de pelo menos um campeonato nas categorias de base.

§ único: Entende-se por categoria de base as categorias:

- a) Sub 13;
- b) Sub 14;
- c) Sub 15;
- d) Sub 16;
- e) Sub 17
- f) Sub 19.

Art. 6º - A FMB poderá convidar, quando necessário, equipes para participarem dos campeonatos desde que atendam aos critérios técnicos estabelecidos pela entidade. As equipes convidadas estarão sujeitas às seguintes determinações:

- a) Não terão direito a vaga para a fase final do Campeonato Estadual;
- b) Não terão direito a premiação oficial;
- c) Terão que pagar o mesmo valor exigido dos clubes vinculados para se inscreverem nos Campeonatos;
- d) Todos os atletas deverão ser registrados e apresentar antes do início dos jogos a Carteira da FMB ou Carteira de Identidade Oficial.

Art. 7º - A FMB organizará nas diversas categorias e séries, o Campeonato Estadual.

§ 1º: caso seja do interesse dos filiados/vinculados e do basquetebol mineiro, a FMB poderá realizar campeonatos, torneios e festivais de outras categorias que serão disputados obedecendo aos regulamentos elaborados por seu Departamento Técnico.

§ 2º - Os jogos serão realizados segundo as tabelas elaboradas pelo Departamento Técnico da FMB e apresentadas aos filiados na forma de Nota Oficial vinculada no seu site (www.basketmg.com.br), bem como o Sistema de Disputa que faz parte integrante deste Regulamento, como anexo.

Art. 8º - Os **clubes** filiados, **equipes** vinculadas, **clubes convidados**, **dirigentes**, **membros de comissão técnica e atletas**, participarão dos campeonatos mediante inscrição própria, comprometendo-se a cumprir as disposições contidas no presente regulamento, nas Normas Complementares Específicas de cada competição (quando houver), nos Estatutos e demais normas da FMB, CBB, e FIBA, além das disposições contidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, na Constituição Federal, bem como na legislação vigente.

Art. 9º - Os clubes participantes elegem como foro competente para resolver as questões que surjam entre si ou entre um ou mais clubes e a F.M.B. a Justiça Desportiva, nos termos da Lei Federal nº. 9615, de 24/03/1998 e o Decreto Federal nº. 2574, de 29/04/1998, bem como o CBJD, renunciando expressamente ao direito de recorrer à Justiça Comum de qualquer ato ou decisões emanadas da Justiça Desportiva. Ficam cientes ainda que, se o fizerem, serão desligados automaticamente das competições de que estiverem participando, por ato da Diretoria da FMB.

CAPÍTULO II - DA DENOMINAÇÃO, INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

Art. 10º - A denominação dos campeonatos em suas diversas categorias constará das Normas Complementares Específicas de cada competição, e também a relação dos clubes participantes.

§ único: a FMB, atendendo aos seus interesses poderá, a qualquer tempo, nominar os troféus dos campeonatos.

Art. 11º - Somente serão realizados os campeonatos nas categorias que tiverem a inscrição de, pelo menos, 3 (três) equipes.

§ 1º - Na Região que tiver somente duas equipes inscritas para a competição, será realizada uma ou mais séries melhor de 03 (três) jogos para apontar o representante da mesma na fase final do campeonato estadual.

§ 2º - A critério da coordenação técnica poderão ser realizadas competições classificatórias visando o acesso à fase final do campeonato estadual.

Art. 12º - Somente poderão apresentar pedido de inscrição em qualquer campeonato ou torneio os filiados/vinculados em pleno gozo de seus direitos e em dia com as suas obrigações estatutárias.

Art. 13º - Cada filiado/vinculado somente poderá participar dos campeonatos com uma equipe por categoria e série.

§ 1º - Extraordinariamente o filiado/vinculado poderá inscrever mais de uma equipe, desde que esta inscrição seja aprovada pela Diretoria da FMB. Neste caso, ambas as equipes serão consideradas como filiados/vinculados distintos, sujeitando-se a todas as permissões e limitações para a participação de atletas previstas neste regulamento e demais normas vigentes, e somente uma equipe do filiado terá direito ao subsídio no caso de ser obtido pela FMB.

§ 2º - Quando um filiado/vinculado estiver participando com mais de uma equipe, na mesma categoria, no Campeonato Estadual, ela só terá direito a uma vaga na fase final deste campeonato. Será permitida a fusão dos atletas participantes das duas equipes para a fase final do Campeonato Estadual.

Art. 14º - Os clubes inscritos nos diversos campeonatos e que venham a apresentar pedidos de desistência de participação ou cancelamento de inscrição perderão o direito às taxas já pagas, sofrendo ainda as demais sanções legais previstas.

Art. 15º - Se por motivo relevante (aceito pela Departamento Técnico da FMB) um clube classificado para a fase ou circuito final dos Campeonatos Estaduais desistir de participar, o mesmo terá um prazo de sete dias, antes da data marcada para o início da fase, para oficializar a sua desistência. Neste caso, a vaga será preenchida pela equipe abaixo colocada na classificação (da região).

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS, DIRIGENTES E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 16º - Poderão participar de qualquer campeonato os atletas regularmente inscritos por seu clube, dentro da faixa etária da categoria que pretende disputar e em condição de jogo, de acordo com a Secretaria da FMB.

§ único – Todos os atletas a partir da categoria Sub 13 (ano que completam 13 anos) deverão ser registrados na FMB, inclusive dos Clubes, Escolas e Associações Vinculadas.

Art. 17º - Somente poderão participar de uma partida os atletas já inscritos e revalidados por seu clube para a temporada vigente e aqueles cujos documentos exigidos para sua inscrição inicial ou transferência tenham sido protocolados na Secretaria da FMB e que tenham sua condição de jogo validada através da emissão de documento expedido por esta (Nota Oficial).

Art. 18º - Caso o clube participe do campeonato com mais de uma equipe (Art. 8º), seus atletas somente poderão participar em uma delas. Atleta e clube estarão sujeitos às penalizações previstas para os casos de participação irregular de atletas (perda de pontos, multas, suspensões etc.).

Art. 19º - O atleta inscrito e que tenha participado de alguma partida por um clube não poderá disputar, por outro clube qualquer, o Campeonato Estadual na mesma categoria no mesmo ano.

Art. 20º - Todos os atletas inscritos por um clube e ou entidade que estejam participando dos campeonatos oficiais da FMB terão condições de jogo em qualquer fase do campeonato desde que tenham sido devidamente revalidados por sua agremiação.

§ 1º - No caso de transferência de atletas, estes só poderão participar da fase final do Campeonato Estadual, se esta transferência for homologada pela secretaria da FMB no prazo mínimo de dois meses antes do início desta fase.

§ 2º - O artigo é válido para todas as categorias, **com exceção da categoria adulta e equipes femininas, que terão uma data definida para inscrição dos atletas que participarão do campeonato na referida temporada.**

Art. 21º - As transferências de atletas nas categorias sub 13 e sub 14 masculinos, entre associações do Estado de Minas Gerais, são limitadas a 02 (duas) por agremiação. Esta norma NÃO se aplica às transferências interestaduais e internacionais.

§ 1º - Caso uma agremiação não se inscreva em qualquer das categorias Sub 13 e/ou Sub 14, os atletas desta categoria a ela vinculados serão liberados para se transferirem para qualquer outra agremiação, sem limitação de número.

§ 2º - Os atletas DISPENSADOS por qualquer motivo de uma agremiação poderão ser transferidos para outra agremiação sem limitação de número, desde que o clube ao qual pertencem informe a FMB, por escrito, esta dispensa.

Art. 22º - Não terá condição de jogo o atleta que estiver cumprindo punição, não apresentar carteira da FMB ou documento de identidade expedido por estabelecimentos oficiais do País.

Art. 23º - Nas categorias em que houver Fase Final "**play-off**", a equipe mandante que não tiver o seu ginásio disponível nas datas marcadas perderá o mando de campo, podendo a FMB marcar seus jogos para qualquer outro ginásio, a seu critério.

Art. 24º - Para cada jogo, os clubes participantes apresentarão a relação de atletas e demais integrantes da equipe em formulário próprio, emitido pelo Departamento Técnico da FMB, 30 minutos antes do início do jogo (Pré Súmula).

Art. 25º - Nas categorias em que houver Fase Final "play-off" (**melhor de três jogos**) a equipe que não comparecer para jogar ou abandonar a quadra em qualquer dos jogos estará automaticamente eliminada.

CAPÍTULO IV - DOS UNIFORMES DAS EQUIPES:

Art. 26º - No Ofício de inscrição das equipes para a participação nos campeonatos das diversas categorias, deverá constar as cores de 2 (dois) uniformes de jogo (Camisetas e calções) um de cor escura e outro de cor clara (preferencialmente branco).

Art. 27º - Para todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, a PRIMEIRA EQUIPE citada na Tabela de jogos (equipe mandante) usará camisetas de cores claras (preferencialmente brancas). A SEGUNDA EQUIPE citada na tabela (equipe visitante) usará camisetas de cores escuras.

Art. 28º - A numeração dos atletas poderá ser de 4 (quatro) a 99 (noventa e nove).

CAPÍTULO V - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS E TORNEIOS:

Art. 29º - Os campeonatos e torneios serão dirigidos pelo Departamento Técnico da FMB ao qual compete:

- a) Elaborar as tabelas dos jogos, levando em consideração os interesses técnicos e administrativos da competição;
- b) Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização dos mesmos;
- c) Examinar as súmulas e relatórios das partidas, aprovando o resultado das mesmas;
- d) Encaminhar à Comissão Disciplinar as súmulas e relatórios das partidas em que ocorrerem irregularidades;
- e) Aplicar as medidas disciplinares determinadas pela Comissão Disciplinar ou Tribunal de Justiça Desportiva, publicando-as em Nota Oficial;
- f) Efetuar modificações nas tabelas de jogos, nos casos de necessidade comprovada, aplicando a regulamentação específica;
- g) Determinar a inversão de mando de campo, observando-se os seguintes critérios:
 - 1) Decisão irreversível de sanções disciplinares;
 - 2) Determinação da Diretoria da F.M.B., nos casos de força maior;
 - 3) Comum acordo entre as equipes;
 - 4) Não aprovação de ginásio, após vitória técnica.
- h) Cumprir e fazer cumprir todos os itens do presente regulamento.

Art. 30º - A FMB para a organização das fases regionais dividiu o Estado em 12 (doze) regiões:

- a) Triângulo "A";
- b) Triângulo "B";
- c) Sul "A";
- d) Sul "B";
- e) Sudeste "A";
- f) Sudeste "B";
- g) Centro "A";
- h) Centro "B";
- i) Norte "A";
- j) Norte "B";
- k) Nordeste "A";
- l) Nordeste "B".

Art. 31º - O Campeonato Estadual será dividido em 02 (duas) fases:

- 1ª fase: Regional
- 2ª fase: Final

§ único: A fase regional será classificatória para a fase final.

Art. 32º - Fica estabelecida para a participação na fase final do Campeonato Estadual, a classificação das equipes na fase regional, obedecendo aos seguintes critérios:

Categoria Sub 13: 2 (duas) vagas para cada região

Demais categorias:

Fase regional com até 3 (três) equipes inscritas: classifica-se uma equipe em cada região para a fase final.

Fase regional com mais de 3 (três) equipes inscritas: classificam-se duas equipes em cada região para a fase final.

Atendendo aos interesses da competição será considerado o § 2º do artigo 11º.

A Equipe Vinculada estará sujeita ao pagamento da Taxa de Inscrição para participar da fase seguinte do Campeonato Estadual.

§ 1º - As equipes vinculadas inscritas na fase regional só terão direito a uma vaga por região na fase final. A outra vaga será imediatamente ocupada por uma equipe filiada, de acordo com a ordem de classificação.

§ 2º - A qualquer tempo a Departamento Técnico da FMB, poderá convidar uma ou mais equipes que tenha participado da fase regional para compor a fase final dos campeonatos estaduais.

Art. 33º - O mando de campo implica em que o jogo seja realizado na cidade-sede do filiado mandante, podendo o mesmo ser realizado em seu ginásio ou em outro indicado por ele, desde que aprovado pelo Departamento Técnico, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas da realização do jogo.

Art. 34º - Para todos os campeonatos será adotada a seguinte contagem:

- a) Vitória: 2 pontos
- b) Derrota: 1 ponto
- c) Não comparecimento: 0 ponto
- d) Por abandono do jogo: 0 ponto

Art. 35º - Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes proceder-se-á o desempate de acordo com a Letra "D – Classificação das Equipes", das Regras Oficiais de Basquetebol.

Art. 36º - Caso a FMB constate insegurança para a realização de jogos em qualquer ginásio ou quadra, o clube mandante poderá ser punido com a perda do mando de campo.

Art. 37º - Todos os jogos, com exceção das Categorias Sub 13 e Sub 14, serão realizados obrigatoriamente em ginásios.

Art. 38º - Ao final da competição a FMB premiará com troféus as equipes colocadas em 1º e 2º lugares e medalhas (quinze) as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, em todas as categorias.

CAPÍTULO VI - DAS RESPONSABILIDADES DOS FILIADOS/VINCULADOS:

Art. 39º - Compete aos filiados/vinculados cumprir e fazer cumprir as determinações do presente regulamento, bem como as demais normas complementares da FMB.

Art. 40º - Quando mandante do jogo, compete ao filiado/vinculado:

- a) Providenciar para que o local de jogo esteja totalmente equipado de acordo com as Regras Oficiais e em perfeitas condições de uso;
- b) Providenciar policiamento proporcional à previsão de público e importância do jogo;
- c) Responsabilizar-se pela segurança da equipe visitante, dos oficiais de arbitragem e do representante da FMB (quando houver);
- d) Providenciar pessoas encarregadas para o enxugamento da quadra;
- e) Reservar vestiários em condições de higiene, conforto e segurança para a equipe visitante e de arbitragem;
- f) Providenciar para que a quadra de jogo esteja em condições de uso (aquecimento), no mínimo 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início do jogo;
- g) Independente da presença do policiamento o jogo será realizado e a equipe mandante será responsável pela segurança da equipe de arbitragem, atletas, dirigentes e público, em suas dependências.

Art. 41º - Quando sediante de **campeonato, torneios ou fase** envolvendo equipes de outro município, compete ao filiado/vinculado:

- a) Providenciar alojamento para a equipe visitante, num total de 15 (quinze) pessoas, sendo obrigatoriamente 12 atletas e 3 membros da comissão técnica. Entende-se por membros da comissão técnica, o técnico, assistente, supervisor, fisioterapeuta, estatístico, preparador físico e massagista;
 - 1) As despesas do motorista da delegação visitante poderão ser incluídas entre as 15 (quinze) pessoas da delegação.
 - 2) Caberá a equipe sediante receber as delegações visitantes dentro dos seguintes períodos:
 - Equipes de cidades com distância superior a 400 km: 12 (doze) horas antes do primeiro jogo até 4 (quatro) horas após o encerramento do último jogo;
 - Equipes de cidades com distância inferior a 400 km: 8 (oito) horas antes do primeiro jogo até 4 (quatro) horas após o encerramento do último jogo.
- b) Providenciar alimentação da(s) equipe(s) visitantes, num período que vai do café da manhã do dia do primeiro jogo até a próxima refeição após o encerramento do último. Os clubes envolvidos poderão também estabelecer quais as refeições que deverão ser custeadas pelo sediante e aquela(s) que serão de responsabilidade do visitante;
- c) Responsabilizar-se pela hospedagem (hotel) e alimentação da equipe de arbitragem, quando os juizes residirem em outro município;
- d) Responsabilizar-se pelo transporte rodoviário (valor das passagens em ônibus comum) da equipe de arbitragem, quando residente em outro município;
- e) Colocar à disposição das equipes e da arbitragem água filtrada e gelo durante os jogos.

Art. 42º - As propostas para sediamiento serão submetidas à avaliação da FMB, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Hospedagem:
 - 1) Hotel ou alojamento?
 - 2) Quantas pessoas ou delegações poderá receber?
 - 3) Qual a distância entre o local de hospedagem e o ginásio dos jogos?
 - 4) Condições da hospedagem: necessidade de roupa de cama, colchão, travesseiro, etc.?
- b) Alimentação:
 - 1) Quantas refeições serão oferecidas diariamente?
 - 2) As refeições serão feitas no local da hospedagem?
 - 3) Horários disponíveis para as refeições?
 - 4) Qual o cardápio básico oferecido aos visitantes?
 - 5) Se a alimentação for custeada pelo visitante, qual seria o valor a ser pago por pessoa?
- c) Estrutura para a realização dos jogos:
 - 1) Ginásio dos jogos, quantos?
 - 2) No ginásio tem placar eletrônico e relógio de 24 segundos em perfeitas condições de uso?
 - 3) Há vestiários disponíveis para as equipes?
 - 4) Será oferecido local de treinamento para as equipes visitantes?
- d) Organização:
 - 1) Estimativa de público para os jogos?
 - 2) Locais disponíveis para o congresso técnico? Que tipo?
 - 3) Cobertura da mídia local?
 - 4) Assistência médica ou convênio com hospitais na cidade?
 - 5) Serão oferecidas atividades extras para as delegações?
 - 6) Há computadores disponíveis para estatística?
 - 7) O representante da FMB terá as despesas custeadas (hospedagem e alimentação) pelo sediente?

§ 1º - A equipe que solicitar sediamiento da fase final do Campeonato Estadual de uma categoria para sua cidade, caso ela não consiga a classificação na fase regional, estará automaticamente classificada para esta fase.

§ 2º - No caso da solicitação ser feita por mais de uma equipe-cidade, sediará a que apresentar melhores condições aos participantes, dentro dos critérios do Regulamento Geral dos Campeonatos.

§ 3º - A FMB poderá convidar para participar desta fase, visando melhor composição da disputa uma equipe dentre todas que disputaram as fases regionais da categoria.

Art. 43º - Quando participante de campeonato, fase ou jogo em outro município, compete ao filiado/vinculado visitante:

- Comunicar ao filiado/vinculado sede a previsão de horário de sua chegada, para que sejam tomadas as providências referentes à hospedagem e alimentação;
- Comunicar ao filiado/vinculado sede a previsão de retorno à sua cidade;
- Responsabilizar-se pela parcela que lhe couber na divisão das taxas de arbitragem.

§ único: Nos campeonatos realizados em dois turnos, com mando de campo, caberá à equipe mandante a responsabilidade pelo pagamento da taxa de arbitragem.

CAPÍTULO VII - DO SISTEMA E DA FORMA DE DISPUTA:

Art. 44º - O sistema de disputa de cada categoria e série será determinado após o encerramento das inscrições, em função do número de filiados/vinculados inscritos, em Normas Complementares Específicas para cada categoria.

§ único - Como critério básico para elaboração de tabela, será utilizado, preferencialmente, a classificação do campeonato imediatamente anterior da categoria.

Art. 45º - As categorias Sub 13 e Sub 14 obedecerão a especificações técnicas próprias, definidas nas Normas Específicas de ambas as categorias.

CAPÍTULO VIII - DO PROTOCOLO DOS JOGOS:

Art. 46º - É obrigatória a presença das equipes devidamente uniformizadas (entenda-se por uniformizadas camisetas, calções e meias), e em condições de jogo, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início do jogo. O uniforme das equipes compõe-se de camisetas da mesma cor, com o número estampado na frente e nas costas, calções da mesma cor e meias da mesma cor e tamanho para todos os atletas. (Recomendável: Entenda-se por tamanho das meias, meias que sobressaiam no mínimo 10 (dez) centímetros acima do tênis). De acordo também com as normas oficiais da FIBA, as camisetas devem permanecer dentro dos calções durante o jogo.

Art. 47º - A bola oficial para os campeonatos do ano de 2010 será da marca Wilson, de couro, sendo que até a categoria Sub 13 masculino e em todas as categorias femininas serão utilizadas as bolas específicas (menores que a bola oficial adulto masculino).

Art. 48º - Somente poderão permanecer na área dos bancos da equipe os 7 (sete) jogadores substitutos e até 7 (sete) **acompanhantes**, entre treinador, assistente, supervisor, diretor, médico, fisioterapeuta, preparador físico, **estatístico**, massagista, etc., devidamente identificados **e credenciados**.

Art. 49º - É proibida a venda, entrada, distribuição ou utilização, nos locais dos jogos, de bebida alcoólica, fogos de artifício de qualquer natureza, hastes ou suporte de bandeiras, copos e garrafas de vidro e bebidas acondicionadas em latas. "A equipe mandante tem a responsabilidade pelo cumprimento deste artigo".

Art. 50º - É proibida a entrada no ginásio do jogo de instrumentos de sopro ou percussão, focos de laser, bem como qualquer outro tipo de instrumento que possa ser prejudicial ao correto desempenho da arbitragem, permitindo-se, no entanto, sua utilização em apresentações ou shows, desde que previamente aprovados pela FMB. "A equipe mandante tem a responsabilidade pelo cumprimento deste artigo".

Art. 51º - A equipe local deverá disponibilizar em seu ginásio 02 (dois) espaços publicitários para a equipe visitante e 02 (dois) espaços publicitários para a FMB.

§ único: Se a equipe visitante e/ou a FMB, não tiverem patrocinador a equipe local poderá utilizar estes espaços com outras placas.

CAPÍTULO IX - DA SUSPENSÃO, INTERRUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS JOGOS:

Art. 52º - O filiado que, por qualquer motivo, não puder efetuar o jogo marcado em seu ginásio, ou se o mesmo perder as condições mínimas exigidas, deverá indicar ao Departamento Técnico da F. M. B., o novo local onde mandará seus jogos, enquanto durar o impedimento.

§ único: O não atendimento desta determinação implicará na inversão do mando, sem qualquer compensação em fase posterior.

Art. 53º - O árbitro, desde a entrada na quadra para o início de suas funções, é a única autoridade competente para determinar, por motivo relevante, a interrupção, transferência ou suspensão do jogo. Quando ocorrerem interrupções prolongadas, o árbitro deve decidir as medidas a serem tomadas a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento, transferência para outra quadra ou suspensão definitiva do jogo.

§ único: Se houver a presença de um representante designado pela FMB, o árbitro deverá consultá-lo antes de tomar sua decisão.

Art. 54º - A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a interrupção de um jogo:

- a) Mau estado da quadra que torne o jogo impraticável ou perigoso;
- b) Iluminação inadequada;
- c) Falta de garantia momentânea à integridade física ou psicológica das pessoas envolvidas no jogo;
- d) Conflitos ou distúrbios momentâneos na quadra tais como invasão de quadra, arremesso de objetos etc.

§ 1º - Caso o jogo seja interrompido pelos motivos citados nas alíneas "a" e "b" deste artigo, o árbitro deverá aguardar até 1 (uma) hora. Depois de constatada a impossibilidade de sua realização ou continuação deverá transferi-lo imediatamente para outro ginásio, providenciado pelo mandante ou sediante, no mesmo dia ou no dia seguinte. Caso isto seja impossível, caberá ao Departamento Técnico da FMB a marcação de nova data e local.

§ 2º - Se o jogo for interrompido pelos motivos citados nas alíneas "c" e "d" deste artigo, depois de constatada a impossibilidade de sua realização ou continuação, o árbitro deverá aguardar por 30 (trinta) minutos a presença de reforço policial. Após este período, não sendo possível a continuação da partida, determinará a sua suspensão definitiva.

Art. 55º - A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a suspensão definitiva de um jogo:

- a) Falta de garantia irremediável à integridade física ou psicológica das pessoas envolvidas no jogo;
- b) Conflitos ou distúrbios graves na quadra tais como invasão de quadra, arremesso de objetos etc.

§ único: o árbitro deverá aguardar o prazo de 30 (trinta) minutos para determinar a suspensão definitiva do jogo.

Art. 56º - Se houver suspensão definitiva de um jogo, a FMB encaminhará a súmula e relatório do árbitro e de seu representante (se houver) à Comissão Disciplinar para decisão.

§ único – se a equipe vencedora for considerada culpada pela interrupção será penalizada com a derrota pelo placar de 2 x 0 e não receberá ponto na classificação.

Art. 57º - Caso haja representante da FMB escalado para o jogo, ele deverá ser consultado pelo árbitro antes da tomada de decisão final.

Art. 58º - Os eventuais gastos adicionais da equipe de arbitragem e equipe visitante decorrentes da interrupção ou transferência do jogo pelos motivos estabelecidos nas alíneas "a", "b" e "c" do artigo 54º serão de responsabilidade da equipe sediante e na alínea "d" do clube que causar o motivo.

Art. 59º - A solicitação de transferência de jogos pelos clubes participantes somente poderá ser atendida após avaliação pelo Departamento Técnico da FMB. Os pedidos para a apreciação deverão conter o acordo entre as duas equipes, ser entregue com pelo menos 3 (três) dias de antecedência do jogo e com dia, hora e local de realização da partida, respeitadas as situações a seguir:

- Cada equipe poderá solicitar a alteração da data de um jogo, por categoria, durante todo o campeonato.
- A partir da segunda solicitação de alteração da data de um jogo, a equipe solicitante estará sujeita ao pagamento de uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- Para cada nova solicitação, o valor inicial da taxa (R\$ 50,00) será aumentado progressivamente em R\$ 20,00 (vinte reais).
- Clube filiado/vinculado que tiver o treinador ou atletas convocados para seleções estaduais ou nacionais poderá solicitar o adiamento de seus jogos durante o período de treinamento destas seleções.
- As regras a, b, c, e não se aplicam em caso de antecipação de jogos.

CAPÍTULO X - DO REPRESENTANTE:

Art. 60º - A FMB poderá nomear um representante para as partidas que julgar necessárias.

§ único – As taxas referentes ao pagamento do representante serão baseadas em duas representações para cada clube, por equipe participante, e os valores serão divididos em até cinco parcelas. A equipe que quiser poderá requisitar a presença do representante da FMB, ficando com o ônus financeiro desta solicitação.

São atribuições do representante da FMB:

- Estar no local do jogo 30 minutos antes do início da partida;
- Inspecionar as instalações destinadas às equipes, árbitros, imprensa, dirigentes e públicos;
- Verificar a conformidade da composição da área de competição com o previsto nas Regras Oficiais de Basquete e com as previsões do Regulamento Geral;
- Acompanhar todas as ocorrências nas áreas técnica e administrativa, antes, durante e após o jogo;
- Relatar em formulário próprio, qualquer ocorrência de caráter técnico, disciplinar ou administrativo antes, durante e após o jogo, por menor importância que aparente ter, para subsidiar a análise dos mesmos pela FMB;
- Receber o relatório do árbitro, quando este o fizer;
- Encaminhar a FMB o seu relatório, a súmula do jogo e o relatório do árbitro (quando este o fizer);
- Providenciar junto ao clube com o mando de jogo ou ao policiamento se for o caso, para que as pessoas com atitudes inconvenientes para a realização da partida sejam retiradas do local;
- Providenciar o pagamento dos árbitros e oficiais de mesa.

CAPÍTULO XI - DA JUSTIÇA DESPORTIVA:

Art. 61º - Qualquer infração disciplinar ocorrida durante as competições será processada e julgada pela Justiça Desportiva, na forma das Leis Federais nº. 9615 e nº. 9981, bem como do CBJD, deste regulamento e demais legislações complementares.

§ único - os oficiais de arbitragem estão sujeitos às normas acima e ao Regulamento Específico do Quadro de Oficiais de Arbitragem da FMB.

Art. 62º - Os processos serão julgados em primeira instância pela Comissão Disciplinar e os recursos pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FMB.

Art. 63º - Ocorrências disciplinares serão encaminhadas à CD e ou TJD, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data em que a FMB houver recebido a súmula e o relatório com as ocorrências citadas pelo árbitro, ou pelo representante, quando houver, ou pelo clube.

CAPÍTULO XII - DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS:

Art. 64º - Além das penas disciplinares, a FMB aplicará medidas administrativas cabendo ainda, se assim entender, o encaminhamento à C.D. e T.J.D. para as sanções jurídicas cabíveis.

Art. 65º - As medidas administrativas serão aplicadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da data em que a FMB houver recebido a súmula e/ou relatório do árbitro e/ou representante.

Art. 66º - Deixar de pagar, antes de iniciar o jogo ou rodada, as taxas de arbitragem:

Medida: Advertência por escrito e, na reincidência, multa de R\$50,00 (cinquenta reais).

Art. 67º - Deixar de comparecer a qualquer jogo programado, por justa causa, a critério da FMB:

Medida: Ressarcimento ao clube sediante e/ou demais participantes, se for o caso, das despesas realizadas, proporcionais ou integrais, dependendo da fórmula do campeonato e, realização, às suas expensas, do jogo ou jogos em datas, locais e horários fixados pela FMB.

§ 1º: As justificativas deverão ser encaminhadas, por escrito, acompanhadas de documentos comprobatórios:

§ 2º: As justificativas de ausência serão julgadas pela Diretoria da FMB.

Art. 68º - Solicitação de desistência de participação:

§ 1º - Com mais de 30 (trinta) dias antes do início da competição

Medida: Multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

§ 2º - Com menos de 30 (trinta) dias do início da competição:

Medida: multa de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

§ 3º - Depois de iniciada a competição:

Medida: Cancelamento de todos os seus jogos, realizados ou não, além de multa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 69º - Deixar comprovadamente de providenciar alojamento em condições de conforto, segurança e higiene aos clubes visitantes:

Medida: Multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 70º - O Clube punido com o pagamento de multa terá prazo de 10 (dez) dias para efetuarlo junto à FMB, contados da comunicação da aplicação da medida. O clube que não proceder ao pagamento ficará suspenso da competição até que o faça.

Art. 71º - Provocar atraso, sem motivo justo, no início ou reinício do jogo, inclusive por influência de sua torcida: (Artigos 205 e 206 do CBJD).

Art. 72º - Invasão de quadra ou desordem durante o jogo em sua praça de esportes por atletas, comissão técnica, relacionados para a partida: (Artigo 213 do CBJD).

Art. 73º - Não apresentar às autoridades designadas material necessário à realização do jogo, conforme estabelecido nas Regras Oficiais: (Artigo 211 do CBJD).

Art. 74º - Deixar de comparecer, sem justa causa, a qualquer jogo programado; (Artigo 203 CBJD).

Art. 75º - Não apresentar o local de jogo compatível com o que estabelecem as Regras Oficiais e o presente regulamento: (Artigo 211 do CBJD).

Art. 76º - Causar dano ou provocar distúrbios em local de hospedagem e/ou alimentação, ou praça de esportes, quando visitante: (Artigo 219 do CBJD).

Art. 77º - O atleta, membro de comissão técnica ou dirigente que for desqualificado de uma partida ficará automaticamente suspenso por um jogo:

§ 1º - Quando a suspensão não puder ser cumprida na mesma competição, campeonato ou torneio, deverá ser cumprida na competição subsequente realizada pela mesma entidade de administração ou, desde que requerido pelo punido e a critério do presidente do órgão julgante, na forma de medida de interesse social. (Artigo 171 do CBJD).,

§ 2º - Quando resultante de infração praticada em partida amistosa, a suspensão será cumprida em partida da mesma natureza ou executada na forma de medida de interesse social. (Artigo 171 do CBJD).

Art. 78º - A suspensão por prazo priva que o punido tenha acesso a recintos reservados de praças de desportos, excluída a entidade de pratica a que pertencer, atue em qualquer função, em qualquer categoria ou série, não podendo o mesmo adentrar a quadra de jogo antes, durante ou depois da partida, devendo permanecer sem contato direto com sua equipe. (Artigo 172 do CBJD).

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 79º - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem os campeonatos oficiais da FMB. Os filiados/vinculados e as pessoas a eles relacionados serão considerados conhecedores deste regulamento, submetendo-se, sem reserva alguma, às suas disposições e conseqüências que dele emanarem.

Art. 80º - É de competência dos poderes da FMB a interpretação deste regulamento e a responsabilidade de zelar pelo seu cumprimento

Art. 81º - Para efeito de protestos ou recursos junto a CD e/ou TJD o clube interessado deverá recolher aos cofres da Entidade o valor fixado no Regimento de Taxas, no ato de entrega do protesto ou recurso.

§ único - Havendo ganho de causa pelo impetrante, o valor estipulado a título de Taxa de Protesto ou Recurso, será restituído ao Clube, no percentual de 70% (setenta por cento).

Art. 82º - Os casos omissos serão resolvidos pela FMB e pelos poderes delas constituídos.

Aprovado em Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2010.

2- NORMAS COMPLEMENTARES DO CAMPEONATO.

1. Normas Complementares do campeonato Estadual das categorias de base:

- a) O Campeonato Estadual temporada 2010 obedecerá as Regras Oficiais da CBB, observando-se as adaptações destas Normas Complementares.
- b) Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, cronometrados, divididos em 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 2 (dois) minutos entre os 1º e 2º e os 3º e 4º períodos e intervalo de 12 (doze) minutos entre os 2º e 3º períodos.
- c) A bola oficial do campeonato será da marca **Wilson**
- d) A fase classificatória da regional será disputada em 2 (dois) turnos corridos, no sistema de um contra todos (rodízio). Serão computados os pontos obtidos pelas equipes nos 2 (dois) turnos.
- e) É obrigatória a apresentação da carteira da FMB para todos os jogos. Se o atleta estiver registrado na FMB e ainda não tiver recebido a sua carteira, deverá apresentar documento de identidade (com foto) oficial no país.

2. Normas complementares específicas para as categorias Sub 13:

- a) A bola oficial do campeonato será da marca **Wilson, sendo a 28,5:**
- b) Os atletas desta categoria, em seus jogos, somente poderão participar de dois períodos do jogo, consecutivos ou não;
- c) É obrigatória a participação de no mínimo 10 (dez) jogadores em cada partida.

§ Primeiro: Caso uma equipe se apresente para jogar com um número inferior a dez atletas será caracterizado o “WO” e a partida deverá ser realizada em caráter amistoso. Neste caso, ficará a critério da FMB, a aplicação da multa regulamentar à equipe infratora.

§ Segundo: As equipes poderão incluir, em seus jogos, até dois atletas que ainda não estejam inscritos na FMB, respeitando-se a idade da categoria, e, para que isto seja formalizado, a carteira de identidade deste(s) atleta(s) deverá(ao) ser apresentada(s) e seus dados anotados no verso da súmula pelos oficiais de mesa do jogo, que comunicarão ao árbitro da partida para ser feita uma observação na súmula do jogo. Este(s) atleta(s) não poderá(ão) participar de uma nova partida sem que seja(m) formalizada(s) a(s) sua(s) inscrição(ões) na Federação.

3. Normas complementares específicas para as categorias Sub 14:

- a) A bola oficial do campeonato será da marca **Wilson:**
- b) O atleta que participar no primeiro período, em hipótese nenhuma, não poderá atuar no segundo período do jogo. Entenda-se que cada jogador deve participar de um período completo, assim sendo, não poderá haver substituições nos 1^{os} e 2^{os} períodos dos jogos. A partir do 3^o período as substituições serão livres. Os atletas, desta categoria, em seus jogos, poderão participar de no máximo 03 (três) períodos do jogo;
- c) É obrigatória a participação de no mínimo 10 (dez) jogadores em cada partida.

§ Primeiro: Caso uma equipe se apresente para jogar com um número inferior a dez atletas será caracterizado o “WO” e a partida deverá ser realizada em caráter amistoso. Neste caso, ficará a critério da FMB, a aplicação da multa regulamentar à equipe infratora.

4. Normas complementares específicas para o Campeonato Estadual categoria Sub 19:

O campeonato Estadual Sub 19 será disputado em 04 turnos, na fase de classificação. Os quatro melhores classificados, nesta fase, disputarão, no período e sede do Integrado de Base Sub-14 e Sub-16, as semifinais em dois jogos (1^o lugar x 4^o lugar e 2^o lugar x 3^o lugar da fase de classificação) e as finais (disputa de quarto e terceiro – perdedores da fase semifinal, vice-campeão e campeão vencedores da fase semifinal) em melhor de três jogos. (play-off)

5. Formas de disputa:

Para categorias com 04 ou 05 equipes inscritas:

- Do 1º ao 4º colocados na fase classificatória disputarão uma fase Semifinal numa série melhor de três jogos, obedecendo a seguinte ordem: 1º X 4º e 2º X 3º.
- Na fase final os vencedores dos playoffs da fase semifinal jogarão um play-off de 3 (três) partidas, decidindo o campeonato.
- As equipes perdedoras da fase Semifinal farão um jogo para definir o 3º e 4º colocados da fase Regional.
- Para a definição do mando de jogo nos playoffs em qualquer das fases, levar-se-á em consideração, a colocação das equipes na fase classificatória, cabendo sempre à equipe melhor classificada naquela fase o mando de jogo na 1ª (primeira) e 3ª (terceira) partidas.

Para categorias com 06 ou 07 equipes inscritas:

- O Campeonato será dividido em 4 (quatro) fases: Classificatória, quartas de finais, semifinais e finais.
- O 1º e 2º colocados na fase classificatória estarão automaticamente classificados para a fase semifinal.
- Do 3º ao 6º colocados na fase classificatória disputarão uma fase de quartas de final numa série melhor de três jogos, obedecendo a seguinte ordem: 3º X 6º e 4º X 5º.
- Os vencedores jogarão numa série melhor de três jogos, contra os 1º e 2º colocados no sistema de cruzamento: 1º Colocado x Vencedor do 4º x 5º, 2º Colocado x Vencedor do 3º x 6º.
- Na fase final os vencedores dos play-offs da fase semifinal jogarão um play-off de 3 (três) partidas, decidindo o campeonato.
- As equipes perdedoras da fase semifinal farão um jogo para definir o 3º e 4º colocados da fase Regional.
- Para a definição do mando de jogo nos play-offs em qualquer das fases, levar-se-á em consideração, a colocação das equipes na fase classificatória, cabendo sempre à equipe melhor classificada naquela fase o mando de jogo na 1ª (primeira) e 3ª (terceira) partidas.

Observação: Estas normas complementares são parte integrante do **Regulamento Geral dos Campeonatos Estaduais, temporada 2010.**

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2010

FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASKETBALL
MÁRCIO DE OLIVEIRA PINTO
- Presidente -